

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.

O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 168 do Regimento Interno, **torna público para conhecimento de todos os(as) juizes e juizas de entrância final, que se encontra vago um cargo de desembargador(a)**, em decorrência da aposentadoria voluntária do Excelentíssimo Senhor Desembargador Douglas Airtton Ferreira Amorim, conforme ATO – 10092023 e DECAOOE-GDG - 2082023, que **poderá ser provido, por meio de acesso, pelo critério de merecimento**, conforme Resolução GP nº 114, de 10 de novembro de 2022, que alterou o Regimento Interno deste Tribunal, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o *caput* do art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer acesso os(as) juizes e juizas há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruída com toda a documentação prevista no artigo 179 do Regimento Interno do Tribunal, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: acesso ao cargo de desembargador), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de novembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/11/2023 21:23 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

213/2023	23/11/2023 às 14:43	24/11/2023
----------	---------------------	------------